



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor SÉRGIO BISPO DA SILVA, Oficial de Serviços Diversos do quadro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sem ônus para este Conselho, para desempenhar atribuições junto ao Grupo de Trabalho dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS